



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 002/2023

Processo: SEMA-PRO-2023/17570

Objeto: “Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação XXXIV Seminário Nacional de Grandes Barragens - SNGB, II Simpósio Internacional de Barragens de Enrocamento SIBE, em parceria com os Comitês da China (CHINCOLD) e da Espanha (SPANCOLD) e o IV Encontro Técnico sobre Incidentes e Acidentes em Barragens - ETIAB, para capacitar e atualizar as informações sobre Segurança de Barragens, a ser realizado nos dias 27 a 31/08/2023 em Foz do Iguaçu-PR.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Na Seção II dispõe sobre a Pesquisa de Preços para Contratações Diretas, nos Artigos 51 e 52 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 51 Nas contratações diretas, deverá ser observado o disposto na seção anterior, quando cabível.

Art. 52 Nos casos de inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.

Parágrafo único Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Ao se consultar o site do evento, <http://cbdb.org.br/evento/dams-week-2023>, consta uma aba sobre Informações e Inscrições, pág 33.

Da análise desse quadro verifica-se que os valores já são pré-determinados.

Como os servidores realizaram sua inscrição no dia 10/07, conforme págs. 15-16, o preço a ser pago é o constante do segundo quadro. Ainda consta a informação que a servidora Maria de Fátima Souza Cardoso é sócia, assim sua inscrição é no valor de R\$ 1.900,00, pág. 15, enquanto que para o servidor Fernando Almeida Pires que não é associado o valor será de R\$ 2.300,00, pág. 16.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Atenciosamente.



Assinado com senha por ELLEN DAYANY VALUZ COELHO ARRUDA - Terceirizado(a) / CAC - 21/07/2023 às 16:31:54.
Documento N°: 10414376-4476 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10414376-4476>



SEWADIC202329871



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ELLEN DAYANE VALUZ COELHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por ELLEN DAYANY VALUZ COELHO ARRUDA - Terceirizado(a) / CAC - 21/07/2023
às 16:31:54.
Documento Nº: 10414376-4476 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10414376-4476>



SEWADIC202329871

SIGA